



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171217

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por MARIA AUXILIADORA CARVALHO CABRAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELIZABETH DE CARVALHO RODRIGUES NUNES, inscrito(a) no CPF 703.896.322-87, com sede na RUA ANTONIO GOMES DE ARAUJO, 153, CENTRO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por ELIZABETH DE CARVALHO RODRIGUES NUNES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

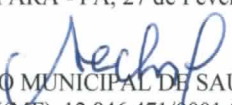
O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

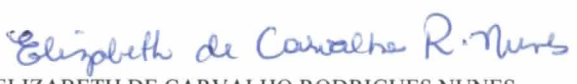
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 27 de Fevereiro de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE


ELIZABETH DE CARVALHO RODRIGUES NUNES
CPF 703.896.322-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 